



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 2 de junho de 2026
(terça-feira)
às 10h

PAUTA

34ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Atualizações:

1. Atualização do relatório. (01/06/2026 17:01)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2025

- Não Terminativo -

Susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, favorável ao Projeto

Observações:

Tramitação: CDH.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Relatório Legislativo \(CDH\)](#)